

DECRETO Nº 00190/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº. 398 de 23 de dezembro de 2014, lei orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2015 abaixo relacionadas: R\$ 65.631,93 (sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	8	1.344,00
02.02.01.04.125.0014.2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	25	360,00
02.02.02.04.122.0003.2.020 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	56	576,16
02.02.02.06.181.0003.0.027 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74	125,00
02.02.03.04.123.0014.2.009 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE TRIBUTACAO		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	85	216,75
02.02.06.04.122.0003.2.070 - MANUT. DOS SERVICOS DE LICITACOES E CONTRATOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	120	98,35
02.03.01.12.122.0007.2.028 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO - RP		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	134	635,20
02.03.01.12.365.0008.2.032 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RP		
339030 - Material de Consumo	185	268,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	186	6.322,89
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	188	220,31
02.03.02.12.122.0007.2.038 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. EDUCACAO - DR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	224	20.523,47
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	226	807,82
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	228	1.112,59
02.03.02.12.364.0015.2.068 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	296	7.134,75
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	298	285,39
02.04.12.361.0010.2.079 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUND - FUNDEB 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	354	1.931,63
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	2.778,14
319013 - Obrigacoes Patronais	356	739,51
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	357	624,30
02.04.12.365.0008.2.080 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB40%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	371	32,24
02.06.10.301.0016.1.028 - CONST. AMP. REF. DE POSTO DE SAUDE E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	508	1.146,75

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.10.301.0016.2.026 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSAUBU		
339030 - Material de Consumo	528	55,00
02.06.10.302.0012.2.090 - MANUT. SERVICOS SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	582	4.700,00
02.06.10.305.0013.2.049 - MANUT. ATIV. SAUDE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633	2.918,72
319013 - Obrigacoes Patronais	636	634,37
02.07.15.452.0019.2.055 - MANUT. ATIVIDADES SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	701	1.031,76
02.07.15.452.0019.2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO		
339030 - Material de Consumo	704	104,00
02.07.25.752.0019.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ILUMINACAO PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	729	1.190,36
02.08.04.122.0003.2.092 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRIC. PEC. E M. AMBIENTE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	762	866,80
02.09.08.122.0004.2.066 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	808	120,00
339030 - Material de Consumo	809	838,40
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	811	2.400,00
02.10.08.244.0004.2.069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339030 - Material de Consumo	853	220,00
02.10.08.244.0004.2.089 - MANUT. ATIVIDADES FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	867	2.877,81
339030 - Material de Consumo	882	239,46
02.11.08.243.0004.2.065 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	918	152,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>65.631,93</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulações das seguinte dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.27.812.0009.1.049 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/INSTALACAO ACADEMIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	419	1.000,00
02.05.02.27.812.0009.1.049 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/INSTALACAO ACADEMIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	420	1.000,00
02.05.03.13.392.0006.1.019 - AQUIS. MOVEIS, LIVROS E EQUIP. P/BIB. PUBLICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	433	1.000,00
02.05.03.13.392.0006.1.022 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP. P/SETOR DE CULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	434	1.000,00
02.05.03.24.722.0006.1.068 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SINAL DE TV		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	469	1.000,00
02.06.10.122.0012.1.026 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	485	3.000,00
02.06.10.122.0012.1.026 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	486	10.000,00
02.06.10.301.0016.1.027 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	504	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.10.301.0016.1.052 - AQUISICAO DE IMOVEL P/CONST. POSTOS SAUDE E ANEXOS		
449061 - Aquisicao de Imoveis	509	32.000,00
02.06.10.304.0013.1.029 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/VIG. SANITARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	602	1.000,00
02.06.10.304.0013.1.029 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/VIG. SANITARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	603	1.000,00
02.06.10.304.0013.1.029 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/VIG. SANITARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	604	500,00
02.06.10.305.0013.1.030 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. EQUIP. P/ SERV.EPIDEMIOLOGICO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	626	1.000,00
02.06.10.305.0013.1.030 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. EQUIP. P/ SERV.EPIDEMIOLOGICO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	627	1.000,00
02.06.10.305.0013.1.030 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. EQUIP. P/ SERV.EPIDEMIOLOGICO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	628	1.000,00
02.07.04.122.0003.1.058 - CONST. REFORMA E AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	663	131,93
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>65.631,93</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>65.631,93</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 01 de abril de 2015.

**José Carlos Lopes**  
**Prefeito de Reduto**